

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 044 DE 03 DE MARÇO DE 2016
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os termos nos autos do Processo nº 2015/530927
RESOLVE:
I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 20/02/2016, os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 007/2016, de 15/01/2016, publicado no DOE 33.053 de 21/01/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de março de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo 935109

Portaria nº 042 DE 01 DE MARÇO DE 2016
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
CONSIDERANDO o memorando da Gerência de Administração e Serviços - GERAS quanto ao contrato administrativo nº 024/2015, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e a empresa SOUSA & ASSIS COMERCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA - ME, que solicita a abertura de Processo Administrativo, com autorização da Diretoria de Administração e Finanças.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/65123, de 22/02/2016, que dispõe sobre a Comissão de Processo Administrativo.
RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa SOUSA & ASSIS COMERCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA - ME.
II - Designar os servidores **Alexandre de Almeida Leal**, matrícula funcional n.º 54193916/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, **Sheila dos Santos**, matrícula funcional n.º 57197081/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária, lotada no Serviço Social e **José Carlos Santos de Alencar**, matrícula funcional n.º 5859492/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Procuradoria Jurídica, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo, objetivando a apuração da responsabilidade da empresa contratada.
III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de março de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo 935126

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 048 DE 03 DE MARÇO DE 2016
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2016/81400, de 02/03/2016, que dispõe sobre concessão de diárias.
RESOLVE:
I - Designar o servidor **Railson Lemos Mota**, matrícula nº 715549/5 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/ Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 04/03/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de março de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo 935069

DIÁRIA

Portaria nº 045 DE 03 DE MARÇO DE 2016
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2016/82231, de 02/03/2016;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor **Gilson Rocha Pires**, matrícula funcional n.º 5606519/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico /Procurador Chefe, a viajar a cidade São Paulo/SP, no dia 04/03/2016, a fim de participar de Reunião de Trabalho com representantes das empresas HORUS GROUP e BSH Internacional Hospitality Asset Management, na referida cidade.
II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de março de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo 935059

Portaria nº 046 DE 03 DE MARÇO DE 2016
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2016/81400, de 02/03/2016;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor **Allan Gomes Moreira**, matrícula funcional n.º 57234755/3, ocupante do cargo de Presidente, a viajar à cidade São Paulo/SP, no período de 03/03/2016 a 04/03/2016, a fim de participar de reunião de trabalho com os representantes das empresas HORUS GROUP e BSH International Hospitality Asset Management, na referida cidade.
II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de março de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo 935064

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET RE Nº 398 DE 07 DE MARÇO DE 2016
2012/51187-4- TCE
Assunto: I - Retificar a Portaria RE nº 1808, de 01/09/2010, incluindo a fundamentação legal da parcela de Auxílio Invalidez, passando a constar: **art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988; art. 110, §1º, da Lei nº 5.251/1985, art. 48, inciso II, da Constituição Estadual de 1989; art. 1º, item IV, alínea “c”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, alínea “h”, do Decreto 4.490/1986; art. 1º, do item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 1.461/1981; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985 e art. 1º, inciso III, Decreto nº 4.439/86; art. 99, §5º, da Lei nº 4.491/1973.**
Beneficiário (a): JOÃO REBELO DE SOUSA
Matricula: 5000700/3
Cargo: Cabo/PM
Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 935293

ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 023 DE 04 DE MARÇO DE 2016.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de ABRIL/2016 aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	
5905722	Ana Camila Souza Pereira	2016	01/04/2016 a 30/04/2016	
5466385	Cláudio Márcio Alves Vieira	2016	18/04/2016 a 17/05/2016	
55586294	Rodolfo Fiel de Souza	2016	01/04/2016 a 30/04/2016	
25763	Regina Machado Campos	2016	01/04/2016 a 30/04/2016	
57197792	Renato Sales de Souza	2016	04/04/2016 a 03/05/2016	
5274834	Vera Ruth de Carvalho Fidalgo	2016	18/04/2016 a 17/05/2016	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral
Protocolo 935495

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR
Portaria nº 2016330001632, de 01 de março de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: AGAPITO RODRIGUES ALHO.
CPF: 005.853.512-87.
MARCA/MODELO: FORD/KA SEL 1.5 SD.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$54.690,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$41.564,40.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
SANDRO DE SA ALHO CNH: 4010133028
Portaria nº 2016330001635, de 01 de março de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ALDAMIRO RABELO DA COSTA.
CPF: 043.870.152-68.
MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.860,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.098,44.
Portaria nº 2016330001639, de 01 de março de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS.
CPF: 118.661.873-68.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$60.750,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$42.161,40.
Portaria nº 2016330001629, de 01 de março de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: MARIO FERMINO MACHADO.
CPF: 000.228.962-87.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$60.465,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.063,00.
Portaria nº 2016330001626, de 01 de março de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.